

LEI 05/75

" Dispõe sobre compra de equipamentos, abertura de Crédito Adicional-especial e dá/outras providências "

CLAUDIO RIBEIRO CORREA- Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo etc, usando de suas atribuições legais - FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo, obedecendo as disposições legais, autorizado a proceder a aquisição de um Trator tipo agrícola, usado, em bom estado de conservação e uma carreta nova, para atendimento dos serviços de remoção de lixo domiciliar e entulhos, das vias publicas desta cidade,

ARTIGO 2º.- Para cumprimento do artigo primeiro, fica/também autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial de R\$ 40.000 00 (quarenta mil crzseiros).

Parágrafo unico:- O valor do presente crédito, ocorrerá com recursos oriundos da redução parcial da seguinte verba:

Of. Rator de Obras e Serv. Municipais.

4.000 DESPESAS DE CAPITAL

4.100 Investimentos

41 10 94 Obras Publicas R\$ 40.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Indiaporã, 03 de Março de 1.975

Domic
Claudio Ribeiro Correa
Prefeito Municipal

Registrado e livro próprio, afixado nos lugares de posse desta Prefeitura, arquivado no Cartorio local e Câmara Municipal na data supra.

Domic
Oclair *Domic* Secretário